



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

sexta-feira, 3 de agosto de 2012

Ano II - Edição nº 00072

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
389541D2CCC965A735D9C4DD380B8ADC

# Prefeitura Municipal de Central

## SUMÁRIO

- **Aviso de Homologação.** Pregão nº 023-A/2012. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para atuar na área de saúde, visando formalizar a prestação de serviços aos usuários do SUS na atenção básica e todas as especialidades, de baixa e média complexidade, constante das tabelas do sistema de informações ambulatoriais – SIA/SUS, sistema de informações hospitalares – SIH/SUS, e terminologia unificada da saúde complementar nos procedimentos médicos, odontológicos, de enfermagem e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. (Empresa: Cooperativa dos Profissionais de Saúde COOPDR.).
- **Extrato de Contrato.** Pregão Presencial nº 023-A/2012. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para atuar na área de saúde, visando formalizar a prestação de serviços aos usuários do SUS na atenção básica e todas as especialidades, de baixa e média complexidade, constante das tabelas do sistema de informações ambulatoriais – SIA/SUS, sistema de informações hospitalares – SIH/SUS, e terminologia unificada da saúde complementar nos procedimentos médicos, odontológicos, de enfermagem e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. (Contratado: Cooperativa dos Profissionais de Saúde COOPDR.).
- **Decreto nº 077/2012** de 02 de agosto de 2012 - Dispõe sobre Feriado e Ponto Facultativo no Município de Central, Estado da Bahia.  
**Decreto nº 078/2012** de 02 de agosto de 2012 - Dispõe sobre antecipação de feira livre no Município de Central, Estado da Bahia, que indica.
- **Republicação.** Decreto nº 078/2012 de 02 de agosto de 2012 - Dispõe sobre Antecipação de feira livre no Município de Central, Estado da Bahia, que indica.

# Prefeitura Municipal de Central

Pregao Presencial

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

ATO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº. 023-A/2012

A Prefeitura Municipal de Central - BA, homologa a contratação da empresa **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COOPDR**, vencedora da licitação PREGÃO Nº. 023-A/2012, para **Contratação de pessoa jurídica para atuar na área de saúde, visando formalizar a prestação de serviços aos usuários do SUS na atenção básica e todas as especialidades, de baixa e média complexidade, constante das tabelas do sistema de informações ambulatoriais – SIA/SUS, sistema de informações hospitalares – SIH/SUS, e terminologia unificada da saúde suplementar nos procedimentos médicos, odontológicos, de enfermagem e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 800.238,60 (oitocentos mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).**

Central/BA, 03 de agosto de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ: 14.136.816/0001-51**

## **EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023-A/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Central, CNPJ: 14.136.816/0001-51, com sede à Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central/BA.

Contratado: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COOPDR**, vencedora da licitação **PREGÃO Nº. 023-A/2012**, para Contratação de pessoa jurídica para atuar na área de saúde, visando formalizar a prestação de serviços aos usuários do SUS na atenção básica e todas as especialidades, de baixa e média complexidade, constante das tabelas do sistema de informações ambulatoriais – SIA/SUS, sistema de informações hospitalares – SIH/SUS, e terminologia unificada da saúde complementar nos procedimentos médicos, odontológicos, de enfermagem e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: A partir de sua assinatura e terá seu término em 05(cinco) meses. Valor: **R\$ 800.238,60 (oitocentos mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)**. Central/BA, 03 de agosto de 2012.

Leonandes Santana da Silva - Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de  
Gestão Administrativa

## DECRETO N° 077 / 2012 De 02 de agosto de 2012.

*Dispõe sobre FERIADO e  
PONTO FALCULTATIVO no  
Município de Central, Estado da  
Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º Será **FERIADO** no dia **13 de agosto de 2012**, em todo o território do Município de Central, em decorrência das festividades referentes ao 54º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa deste Município.

Art. 2º Será considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia 10 de agosto de 2012, nas repartições públicas do Município de Central, em decorrência das festividades citadas no Artigo anterior, exceto no Hospital Municipal de Central, que assistirá casos de caráter emergencial; Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza, Departamento de Administração Tributária, como também equipe designada à produção do evento.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 02 de agosto de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 078 / 2012 De 02 de agosto de 2012.

*Dispõe sobre ANTECIPAÇÃO  
DE FEIRA LIVRE no  
Município de Central, Estado  
da Bahia, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** as festividades referentes ao 54º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Central;

**CONSIDERANDO** que é de comum interesse dos feirantes e comunidade antecipar a feira livre, de modo a proporcionar à comunidade a oportunidade de efetuar suas compras antecipadamente; e

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se divulgar, previamente, essa antecipação à comunidade,

## DECRETA:

Art. 1º Fica ANTECIPADA para o dia **10 de agosto de 2012**, a **FEIRA LIVRE** realizada na Praça do Mercado, então prevista para o dia 11 de outubro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de agosto de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 078 / 2012 De 02 de agosto de 2012.

*Dispõe sobre ANTECIPAÇÃO  
DE FEIRA LIVRE no  
Município de Central, Estado  
da Bahia, que indica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** as festividades referentes ao 54º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Central;

**CONSIDERANDO** que é de comum interesse dos feirantes e comunidade antecipar a feira livre, de modo a proporcionar à comunidade a oportunidade de efetuar suas compras antecipadamente; e

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se divulgar, previamente, essa antecipação à comunidade,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica ANTECIPADA para o dia **10 de agosto de 2012**, a **FEIRA LIVRE** realizada na Praça do Mercado, então prevista para o dia 11 de agosto de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de agosto de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)